



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.954 de 22 de Julho de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 22/07/2025 até 23/07/2025, ao(a) servidor(a) **TELMARIO SOUZA RAMOS**, registro funcional nº 17618, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS PESADO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 24/07/2025 até 25/07/2025, ao(a) servidor(a) **NIVALDO JOSE DE CARVALHO**, registro funcional nº 27058, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 17/07/2025 até 24/07/2025, ao(a) servidor(a) **SIMONE APARECIDA DE LIMA CONDE**, registro funcional nº 29618, ocupante do cargo **PSICOLOGO I - S.A.S.** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 18/07/2025 até 25/07/2025, ao(a) servidor(a) **MARLENE YOKO HIRANO UEDA**, registro funcional nº 43441, ocupante do cargo **MÉDICO ESPECIALIDADES** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 22 de Julho de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.958 de 23 de Julho de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 18/07/2025 até 18/07/2025, ao(a) servidor(a) **REGINA ALVES RODRIGUES DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 26899, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 04/08/2025 até 04/08/2025, ao(a) servidor(a) **MARA APARECIDA RODRIGUES FERNANDES**, registro funcional nº 27011, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 15/07/2025 até 22/07/2025, ao(a) servidor(a) **ANA PAULA ALVES DOS SANTOS**, registro funcional nº 27866, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 08/08/2025 até 08/08/2025, ao(a) servidor(a) **SUZANA DOS SANTOS LIMA**, registro funcional nº 34313, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 11/08/2025 até 15/08/2025, ao(a) servidor(a) **SUZANA DOS SANTOS LIMA**, registro funcional nº 34313, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 23/07/2025 até 23/07/2025, ao(a) servidor(a) **RODRIGO MARTINS FERREIRA**, registro funcional nº 34473, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 05/07/2025 até 12/07/2025, ao(a) servidor(a) **ROBERTA RODRIGUES SIQUEIRA MARTINS**, registro funcional nº 41737, ocupante do cargo **PSICOLOGO I** a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 23 de Julho de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.959 de 23 de Julho de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 11/07/2025 até 11/07/2025, ao(a) servidor(a) **LUCIMARA FRANCISCA DE C BITENCOURT**, registro funcional nº 18488, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 21/07/2025 até 21/07/2025, ao(a) servidor(a) **LIDIANE RODRIGUES LEITE SANTA ROSA**, registro funcional nº 19326, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 18/07/2025 até 18/07/2025, ao(a) servidor(a) **ELISEU ALVES GUIMARAES**, registro funcional nº 28105, ocupante do cargo **AG. TRANSITO E TRANSP. I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 18/07/2025 até 18/07/2025, ao(a) servidor(a) **ILZA APARECIDA ALVES**, registro funcional nº 33639, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

005 - a partir de 21/07/2025 até 28/07/2025, ao(a) servidor(a) **MARIA DAS NEVES MESQUITA**, registro funcional nº 34043, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 18/07/2025 até 18/07/2025, ao(a) servidor(a) **MARCIA PAVAN DE SOUZA**, registro funcional nº 35628, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

007 - a partir de 21/07/2025 até 28/07/2025, ao(a) servidor(a) **AGNALDO PINTO DE MESQUITA**, registro funcional nº 40715, ocupante do cargo **MOTORISTA VECULOS PESADO** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 21/07/2025 até 21/07/2025, ao(a) servidor(a) **SAMUEL OLIVEIRA SILVA JUNIOR**, registro funcional nº 41285, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 28/07/2025 até 28/07/2025, ao(a) servidor(a) **KLEBER JUNIOR DE CASTRO**, registro funcional nº 42907, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **23** de **Julho** de **2025**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.960 de 24 de Julho de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

001 - a partir de 22/07/2025 o item 4 da Portaria / GGDRH / nº 66.247 de 12/03/2025, PRORROGAR,, até 30/06/2026, a cessão dos servidores abaixo para prestar serviços junto à 217ª Zona Eleitoral - Mauá / SP, sem prejuízo da remuneração inerente ao cargo no qual é titular, com base no artigo 86, §2º, 'b' da Lei Complementar nº 01/2002.

do(a) servidor(a) VIVIANE YUMI ABE
AGENTE ADMINISTRATIVO I

, registro funcional nº 17771 , ocupante do cargo/função

Prefeitura do Município de Mauá , em 24 de Julho de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização